



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA ALEGRIA
ESTADO DE SÃO PAULO
Cidade Folclore



INDICAÇÃO Nº 56/2021.

Sr. Presidente,


Os vereadores que subscrevem o presente, nos termos do Regimento Interno, após ser ouvido o plenário da Câmara Municipal, requerem a expedição de ofício ao Sr. Prefeito Municipal, **para que o Poder Executivo** determine a colocação, na entrada do aterro sanitário, de três caçambas, devidamente identificadas, sendo uma para lixo descartável, uma para lixo orgânico e outra para móveis e entulhos. Indica também a colocação de pontos no município onde a população possa depositar o lixo reciclável, já que haverá coleta apenas uma vez por semana.

JUSTIFICATIVA

A indicação aqui apresentada se faz necessária tendo em vista a necessidade de separação do lixo no aterro, sendo que tais medidas facilitariam o trabalho daqueles que lá trabalham.

Desta forma, estou certo de que a aprovação da presente proposta possibilitará iniciar mais uma ação de efetiva contribuição com os cidadãos alegrienses, motivo pelo qual submetemos a apreciação desta Casa, com o apoio indispensável dos ilustres pares.

Câmara Municipal de Santo Antônio da Alegria, 2 de março de 2021.


Kênia Vieira Naves Belutti
Vereadora


José Aparecido da Silveira
Vereador

ENCAMINHE-SE
EM 02/03/2021

PRESIDENTE